

MINIMOS OBRIGATÓRIOS CONFORME QUADRO 4A DA LEI 16.402/16.

-COORD.PARC.SOLO E HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - SMUL/PARHIS

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.DIRETRIZES E PARCELAMENTO DO SOLO SEL/PARHIS 3

-0000.2017/0181686-1 SQL/INCRA 6383580159034-2 003 ASSOC.DE LUTA POR MORADIA SAO FRANCISCO DE ASSIS

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE LOTEAMENTO

-DEFERIDO:

DEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE LOTEAMENTO, NOS TERMOS NOS TERMOS DA LEI 16.402/16 E DECRETO 57.377/16.

-COORD. ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3

-0000.2019/0047235-6 SQL/INCRA 0001300901055-1 139 HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA USP

ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO

-DEFERIDO:

DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO PARA HOSPITAL DAS CLINICAS DA FAC DE MEDICINA USP, NOME FANTASIA CENTRO DE CONVENÇÕES REBOUÇAS, LOCALIZADO À AV DOUTOR ENEIAS C.DE AGUIAR, 255 - CERQUEIRA CESAR PARA UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 14793,51 M2 E UMA POPULAÇÃO MÁXIMA DE 2939 PESSOAS.

-6068.2024/0001835-3 SQL/INCRA 0009704100027-1 146 BPC PARTICIPACOES E NEGOCIOS EMPRESARIAIS ALVARA DE AUTORIZACAO

-INDEFERIDO:

A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO ERIC PRYDZ PRESENTS HOLO, A SER REALIZADO NO ESPAÇO ARCA, TENDO EM VISTA QUE O LOCAL POSSUE REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIÃO VIGENTE Nº 2024/01077-00, EXPEDIDO EM 22/02/2024 ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 6068.2023/0010605-6, PARA LOTAÇÃO DE 6400 PESSOAS. .

-6068.2024/0000336-4 SQL/INCRA 0016205101611-1 278 LIVE NATION BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA ALVARA DE AUTORIZACAO

-DEFERIDO:

DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO \*AFTERLIFE\* A SER REALIZADO NO(A) AUTÓDROMO DE INTERLAGOS, - DATA DO EVENTO: 24/02/2024, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 40000 PESSOAS.

-6068.2024/0001765-9 SQL/INCRA 0009704100027-1 147 AM & C COMUNICACAO LTDA

ALVARA DE AUTORIZACAO

-INDEFERIDO:

A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO RENAULT KARDIAN, A SER REALIZADO NO ESPAÇO ARCA, TENDO EM VISTA QUE O LOCAL POSSUI REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIÃO Nº 2024/01077-00 VIGENTE, EXPEDIDO EM 22/02/2024 ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 60682023/0010605-6, PARA LOTAÇÃO DE 6400 PESSOAS...

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.MANUTENCAO DE INST. DE SEGURANCA SEL/SEGUR 4

-6068.2023/0007447-2 SQL/INCRA 0029901101903-1 004 CONDOMINIO EDIF FÁRIA LIMA FINANCIAL CENTER APOSTILAMENTO DE ALVARA DE INSTALACAO DE HELIPONTO E HELIPORTO

-DEFERIDO:

DEFIRO O APOSTILAMENTO DO ALVARÁ DE INSTALAÇÃO HELIPONTO E HELIPORTO Nº 2023/04633-00, PUBLICADO EM 20/07/2023

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: [098456879](#) | Despacho Autorizatório

Processo: 6068.2021/0008303-6

Assunto: Prorrogação do contrato 19/2021/SMUL celebrado com a SP Urbanismo - PROJETO CENTRO DA LAPA

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de CAF/DLC em doc. [096785200](#), da Assessoria Técnica Jurídica em doc. [098184537](#) e do Gabinete de SMUL em

[098358386](#), que adoto como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 09/2021/SMUL.G, AUTORIZO o aditamento ao Contrato nº 19/2021/SMUL, celebrado com a São Paulo Urbanismo - SP URBANISMO, inscrita sob CNPJ nº 43.336.288/0001-82, cujo objeto é a contratação de empresa para acompanhamento e desenvolvimento de soluções técnicas para o PROJETO CENTRO DA LAPA, conforme consta no Plano de Aplicação Anual de 2021/2022-FUNDURB, em consonância com o disposto no artigo 339 da Lei Municipal nº 16.050/2014, visando a prorrogação do período de vigência contratual por mais 183 (cento e oitenta e três) dias, pelo período de 01/04/2024 a 30/09/2024, sem alteração de valor, conforme Cronograma de atividades atualizado em doc. [096718650](#).

II - APROVO a Minuta do Termo de Aditamento em doc. SEI 096787006.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - Após, a SMUL/CAF/DRV para regular prosseguimento.

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Documento: [098697039](#) | Resolução

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/003/2024

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício de 2024 no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da SMC, conforme consta no Anexo I ([098702746](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (5): Poder Público: SMUL, Maria José Gullo (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente). Sociedade Civil: CMTT, Rafaela Moreira de Freitas (Titular); CMPU2, Maria Angélica Oliveira (Titular).

Contrário (1): CMPU1 Edenilda das Neves Carneiro Souza (Titular).

Ausentes (4): Titulares e suplentes da SGM, GAB PREFEITO, CMH e CADES.

Documento: [098681364](#) | Resolução

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/005/2024

Aprova a retificação da Prestação de Contas Anual 2023 da SMC no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/002/2024, aprovada na 41ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial em 30 de janeiro de 2024, pg. 72;

CONSIDERANDO a retificação das informações sobre a Prestação de Contas 2022 da Secretaria Municipal de Cultura contidas no SEI [6025.2021/0014507-0](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2022 do FUNDURB da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (5): Poder Público: SMUL, Maria José Gullo (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente). Sociedade Civil: CMTT, Rafaela Moreira de Freitas (Titular); CMPU2, Maria Angélica Oliveira (Titular).

Ausentes (5): Titulares e suplentes da SGM, GAB PREFEITO, CMH, CADES e CMPU1.

Documento: [098678508](#) | Resolução

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/004/2024

Aprova a Prestação de Contas Anual 2023 da SMSUB, SEHAB, SEME, SMT, SIURB, SMC, SVMA e SMUL no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo - PDE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal das Subprefeituras ([098051669](#)), contida no SEI [6012.2022/0015973-0](#), a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Habitação ([098293297](#)), contida no SEI [6014.2022/0002367-7](#), a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ([097389687](#)), contida no SEI [6019.2022/0003082-4](#), a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito ([098131060](#)), contida no SEI [6020.2022/0035170-7](#), a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras ([098264756](#)), contida no SEI [6022.2022/0004233-0](#), a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Cultura ([098443541](#)), contida no SEI [6025.2022/0018702-5](#), a Nota Técnica da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente ([097718585](#)), contida no SEI [6027.2022/0010059-1](#), a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento ([097970401](#)), contida no SEI [6068.2022/0007813-1](#), e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB ([098480968](#)) contida no SEI [6068.2017/0000100-8](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2023 do FUNDURB, registrando o valor consolidado do Art. 340 do PDE de R\$ 463.311.176,07 para o inciso I e R\$ 347.483.382,05 para o inciso II do referido artigo, considerando os recursos arrecadados durante o exercício 2023 totalizados em R\$ 1.277.857.528,95 e, destes, apto para o cálculo, o valor de R\$ 1.158.277.940,18.

Art. 2º Ao fim da execução de Restos a pagar, as Secretarias deverão encaminhar a planilha anexa a nota técnica com os valores da execução orçamentária atualizados, para ciência do Conselho Gestor, exceto a SVMA que não possui inscrição de Restos a pagar.

Favoráveis (5): Poder Público: SMUL, Maria José Gullo (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente). Sociedade Civil: CMTT, Rafaela Moreira de Freitas (Titular); CMPU2, Maria Angélica Oliveira (Titular).

Ausentes (5): Titulares e suplentes da SGM, GAB PREFEITO, CMH, CADES e CMPU1.

## COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

Documento: [098768349](#) | Despacho deferido

Despacho SMUL/ATECC/CPPU/027/2024

Processo: 6068.2024/0001729-2

Interessado: HUB SERVIÇOS DE MARKETING LTDA

Local: RUA ASPICUELTA, 145

Assunto: EVENTO ATELIÊ PLANOS NO PAPEL

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/020/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo;

Considerando a Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB Nº [098752865](#);

DEFIRO a comunicação visual do evento denominado “ATELIÊ PLANOS NO PAPEL”, a ser realizado na Rua Aspícula, 145, nos dias 02 e 03 de março de 2024, das 08h às 23h, por tratar-se de evento temporário no qual a comunicação visual à ser utilizada, será montada em área interna e que na área externa estará recuada do logradouro público.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

3. Publique-se.